



DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2017**. Objeto: **Registro de preços** para eventual aquisição de **persianas e película para proteção solar**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, decorrente do processo administrativo nº 5811/2017;

CONSIDERANDO o resultado da referida licitação, conforme segue: **CIDADES EM PAGINAS LTDA - ME - CNPJ nº 15.573.675/0001-05, Grupo 1**: no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 386.050,00** (trezentos e oitenta e seis mil e cinquenta reais); e **ANDRE LUIS ALVES MONTE - ME - CNPJ nº 09.068.212/0001-85, Grupo 2**: no menor preço por grupo, valor de, **R\$ 108.990,00** (cento e oito mil novecentos e noventa reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 259-285 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do Grupo 2 da referida licitação à empresa **ANDRE LUIS ALVES MONTE – ME**

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado no que concerne aos **Grupos 1 e 2** com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

III - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

IV - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 31 de julho de 2017.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2016/14119 – Ata de Registro de Preços nº 31/2015 do Pregão Eletrônico nº 33/2015-TJAM. Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Engenharia, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 62 (sessenta e duas) unidades. Fornecedor: JR PRODUTOS, EQUIPAMENTO E UTILIDADES LTDA – EPP (CNPJ: 01.631.853/0001-94). – Grupo 04 - Item 125 – 3 (três) unidades-** Massa corrida acrílica, 18 litros, no valor unitário de R\$ 52,55 (cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **Item 128 – 10 (dez) unidades.** Tinta acrílica fosca cor palha, 18 litros, no valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais). **Item 143 – 02 (duas) unidades.** Verniz incolor, aplicação em madeira, 3,6 litros, no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). **Item 145 – 14 (quatorze) unidades.** Fita crepe em rolos 25mmx50m, no valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e

setenta centavos). **Item 146 – 25 (vinte e cinco) unidades.** Gesso 1kg, no valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais). **Item 148 – 8 (oito) unidades.** Rolo de pele de carneiro 230 mm, no valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais). Valor total da compra R\$ 1.018,45 (mil e dezoito reais e quarenta e cinco centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado à fl. 48 dos autos, assinada em 04/08/2016.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 03 de outubro de 2016

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015-FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2017/03137-FUNJEAM,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Segunda Apostila ao Contrato Administrativo nº 006/2015-FUNJEAM (MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA)**, relativo à Prestação de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 04 (quatro) elevadores eletromecânico de passageiros, com fornecimento de materiais e, atinente ao reajuste anual com base no IGP-DI (FGV), cuja variação está compreendida no período de janeiro/2016 a dezembro/2016, sendo o índice acumulado aplicado de 7,1533%.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância de R\$ 3.083,52 (Três mil oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 2.715,22 (Dois mil setecentos e quinze reais e vinte e dois centavos) referentes a 17 dias de Fevereiro de 2017 e os meses de Março a Dezembro do mesmo ano; bem como R\$ 368,30 (Trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) referentes ao mês de Janeiro e 13 dias de Fevereiro do ano de 2018.

Manaus/AM, 09 de agosto de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 117/2017 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 042/2015-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017/03007.

3. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SEGUROS SURA S.A.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 042/2015-FUNJEAM** pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, o qual tem por objeto a prestação de **serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo aos 962 (novecentos e sessenta e**